



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

Auto de Penhora

Processo: 0004347-36.2024-8.26.0099

4ª Vara Cível

Mandado nº 099.2025/015218-6

Aos vinte e nove dias, do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, estado de São Paulo, no loteamento "Entre Serras e Águas" Vargem, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

Cumprimento de Sentença - Condomínio
que propriedade do Propriet. Loteamento "Cond. Entre Serras e Águas"
move à Hermes Mendes da Silva
pela qual procedi a penhora
dos bens abaixo descritos:

- Um lote, sob nº 04, da quadra D, situado no
loteamento denominado "Condomínio Entre
Serras e Águas" no Baixo do Ropovargem, desta
comarca medindo 25,00 m de frente para a
Alameda Serra da Montiqueira, do lado direito
mede 46,91 m, onde confronta com o lote - 5
do lado esquerdo mede 48,73 m, onde confronta
com o lote 3 e nas fundos mede 26,00 m, onde
confronta com Área Verde, área total 1112,39 m².
Imóvel matriculado sob nº 53.504 do CRI Local.
Valor estimado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e
cinquenta mil reais).
Fiz
nomeei como fiel depositário(a).

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO responsável pelo processo supramencionado, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO